

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
 - Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
 - Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
 - Considerando a Reunião da CIR Araguaia de 20 de março de 2025;
 Resolve:

Art. 1º - Aprovar as seguintes propostas do Novo Programa de Aceleração do Crescimento para Saúde (Novo PAC-Saúde), para o Município de Cumaru do Norte - PA:

A) Proposta nº 36000012310/2025, Programa nº 3600020250005 Novo PAC, para aquisição de uma Unidade Móvel Odontológica (UOM) para o município de Cumaru do Norte.

B) Proposta nº 36000012386/2025, Programa nº 3600020250002, do Novo PAC- Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), modalidade I, na Avenida Cedro, Setor Aeroporto, no município de Cumaru do Norte.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 20 de março de 2025.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1180067

Resolução CIR Araguaia Nº 010 de 20 de março de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
 - Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
 - Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
 - Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
 - Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
 - Considerando a Reunião da CIR Araguaia de 20 de março de 2025;
 Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Seleção Novo PAC Saúde, Proposta nº 36000010873, Programa 3600020250008 - Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) I, na Rua Cora Coralina, s/n, centro, CEP 68533-000 no município de Água Azul do Norte - PA.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 20 de março de 2025.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1180064

Resolução CIR Araguaia Nº 008 de 20 de março de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
 - Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
 - Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
 - Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
 - Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
 - Considerando a Reunião da CIR Araguaia de 20 de março de 2025;
 Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 36000008002/2025 do Programa nº 3600020250008 - Novo PAC - Construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), tipologia 1, na Rua 15, s/n (ao lado da APAE), setor

Alto Paraíso - CEP 68.390-000, município de Ourilândia do Norte-PA.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 20 de março de 2025.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1180060

Resolução CIR Araguaia Nº 012 de 20 de março de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
 - Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
 - Considerando a Reunião da CIR Araguaia de 20 de março de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as seguintes propostas do Novo Programa de Aceleração do Crescimento para Saúde (Novo PAC-Saúde), para o Município de Santa Maria das Barreiras - PA:

A) Proposta nº 36000011704/2025, Programa nº 3600020250005 Novo PAC, para aquisição de uma Unidade Móvel Odontológica (UOM) para o município de Santa Maria das Barreiras.

B) Proposta nº 36000011714/2025, Programa nº 3600020250008 - Novo PAC - Construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), modalidade I, na Avenida 04, s/nº, Residencial Riviera, Centro, município de Santa Maria das Barreiras - PA.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 20 de março de 2025.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1180070

Resolução CIR Araguaia Nº 013 de 20 de março de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

- Considerando a Reunião da CIR Araguaia de 20 de março de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as seguintes propostas do Novo Programa de Aceleração do Crescimento para Saúde (Novo PAC-Saúde), para o Município de Sapucaia - PA:

A) Proposta nº 36000008986/2025, Programa nº 3600020250002, do Novo PAC- Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, na Rua dos Pinheiros, lote 0090, QD 06, Bairro Sol Nascente, CEP: 68.548-000, no Município de Sapucaia - PA.

B) Proposta nº 36000002481/2025, Programa nº 3600020250005 Novo PAC, para aquisição de uma Unidade Móvel Odontológica (UOM), para o Município de Sapucaia - PA.